



1º Termo Aditivo de Reequilíbrio de Preços da Ata de Registro de Preços nº 014/2026

Processo de Compras: 4457/2025

Pregão Eletrônico – RP 0832025

Prazo de vigência: 12 meses

Valor da Ata: R\$ 562.000,00

Reajuste: sobre os itens 5, 6, 7 e 8

Valor do reajuste: R\$ 337.085,28

Valor atualizado da Ata: R\$ 899.085,28

Fundamento: Artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

Vigência: 20/01/2026 a 19/01/2027

1º Termo Aditivo de Reequilíbrio de Preços que entre si celebram a **Prefeitura do Município de Mauá** e a empresa **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, para realinhamento de preços referente a Aquisição de materiais de enfermagem – luvas de procedimentos e cirúrgicas (itens 5, 6, 7 e 8).

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Setembro de 2026, na Secretaria Municipal de Governo do Município de Mauá, as partes contratantes, de um lado, a **Prefeitura do Município de Mauá**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal Irineu Evangelista de Souza, sito na Avenida João Ramalho, nº 205, nesta cidade, representada por sua Secretária Municipal de Saúde **Sra. Eliene de Paula Pinto**, ora em diante designado **Prefeitura**, e de outro lado, empresa **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.652.030/0006-85, com sede na Rua Abdo Tanios Mrad, 60 – Bairro Vila Pilar – Município Ourinhos – SP, CEP: 19.902-680, e-mail centermedisp@centermedi.com.br, representada por **Ronaldo Giacomeli**, portador do RG nº. SJS/RS e inscrito no CPF/ME sob nº na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **Detentora**, na qualidade de adjudicatária no **Pregão Eletrônico nº 083/2025**, Processo Administrativo nº 4457/2025, cujo inteiro teor a **Detentora** declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, resolvem **ADITAR** a Ata de Registro de Preços nº **014/2026**, conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Constitui-se objeto deste aditamento contratual, a formalização de revisão de preços para reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preço nº 014/2026 conforme artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021 e artigos 114 e 116 do Decreto nº 9.527/2025, conforme justificativa de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 915 e conforme solicitação da Contratada às fls. nº 758.

Cláusula Segunda: O valor do Aditamento da Ata de Registro de Preços face o reequilíbrio econômico-financeiro sobre os itens 05, 06, 07 e 08 é de R\$ 337.085,28 (trezentos e trinta sete mil, oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), e o valor atualizado da Ata é de R\$ 899.085,28 (oitocentos e noventa e nove mil, oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária:

3.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão no presente exercício conforme classificação abaixo:

Dotação	Programa	Rubrica	Fonte
570	12.12.10.302.0018.4150	3.3.90.30.36.00.00.00	0001

Cláusula Quarta – Do Objeto

4.1. O presente **Compromisso** destina-se ao fornecimento à **Prefeitura do Município de Mauá** do objeto: **Aquisição de materiais de enfermagem – luvas de procedimentos e cirúrgicas**, com reequilíbrio nos itens 05, 06, 07 e 08:



Cota Principal						
Item	Un.	Descrição	Marca/Fab.	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
5	Cx.	luva latex de procedimento descartável grande - [luva de procedimento g – luva ambidestra para procedimentos não cirúrgicos, não estéril, descartável, tamanho grande. confeccionadas em látex natural flexível, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço, elasticidade e resistência compatíveis com a finalidade, deverão ser levemente lubrificadas com pó absorvível atóxico. deverão vir em caixas tipo "dispenser box" com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma, contendo 100 unidades. embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados do fabricante, material utilizado, tamanho, identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade e número de registro na anvisa, deve estar em conformidade com a nbr 11193-1/2015.]	Descarpack	5.620	27,48	154.437,60
6	Cx.	luva látex de procedimento descartável media - [luva de procedimento m – luva ambidestra para procedimentos não cirúrgicos, não estéril, descartável, tamanho médio. confeccionadas em látex natural flexível, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço, elasticidade e resistência compatíveis com a finalidade, deverão ser levemente lubrificadas com pó absorvível atóxico. deverão vir em caixas tipo "dispenser box" com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma, contendo 100 unidades. embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados do fabricante, material utilizado, tamanho, identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade e número de registro na anvisa, deve estar em conformidade com a nbr 11193-1/2015.]	Descarpack	12.656	27,48	347.786,88
7	Cx.	luva látex de procedimento descartável pequena - [luva de procedimento p – luva ambidestra para procedimentos não cirúrgicos, não estéril, descartável, tamanho pequeno. confeccionadas em látex natural flexível, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço, elasticidade e resistência compatíveis com a finalidade, deverão ser levemente lubrificadas com pó absorvível atóxico. deverão vir em caixas tipo "dispenser box" com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma, contendo 100 unidades. embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados do fabricante, material utilizado, tamanho, identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade e número de registro na anvisa, deve estar em conformidade com a nbr 11193-1/2015.]	Descarpack	7.735	27,48	212.557,80
8	Cx.	luva látex de procedimento descartável pp - [[luva de procedimento pp – luva ambidestra para procedimentos não cirúrgicos, não estéril, descartável, tamanho extra pequeno. confeccionadas em látex natural flexível, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço, elasticidade e resistência compatíveis com a finalidade, deverão ser levemente lubrificadas com pó absorvível atóxico. deverão vir em caixas tipo "dispenser box" com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma, contendo 100 unidades. embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados do fabricante, material utilizado, tamanho, identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade e número de registro na anvisa, deve estar em conformidade com a nbr 11193-1/2015.]	Descarpack	5.625	27,48	154.575,00
Valor do Aditivo = R\$ 337.085,28 (trezentos e trinta sete mil, oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos)						
Valor atualizado da Ata = R\$ 899.085,28 (oitocentos e noventa e nove mil, oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).						



Cláusula Quinta: Integra o presente Termo de Aditamento, os elementos constantes do Processo Administrativo em epígrafe, especialmente os documentos e as justificativas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde em fls. 791 e 915, concordância da Contratada às fls. 758 e autorização de fls. 792.

Cláusula Sexta: As partes ratificam as demais cláusulas contratuais, que permanecem vigentes e inalteradas. E, por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo.

ELIENE DE
PAULA
PINTO:

Assinado de forma
digital por ELIENE DE
PAULA
PINTO:
Dados: 2026.09.03

15:31:16 -03'00'

Eliene de Paula Pinto

Secretária Municipal de Saúde

RONALDO
GIACOMELI:

Assinado de forma digital por
RONALDO
GIACOMELI:

Dados: 2026.09.02 15:58:44 -03'00'

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Compromissário Fornecedor

Testemunhas:

Guilherme Valentim
Nome

Paulo Alexandre Teixeira Gonçalves
Nome
CPF



Anexo LC-01 – Termo de Ciência e Notificação (Contratos)

Contratante: **Prefeitura do Município de Mauá**

Contratado: **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**

Ata de Registro de Preços nº: 014/2026 – **1º Termo Aditivo de Reequilíbrio de preços.**

Objeto: **Aquisição de materiais de enfermagem – luvas de procedimentos e cirúrgicas**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 01 de Setembro de 2026.

Autoridade Máxima do Órgão/Entidade

Nome: **Francisco Marcelo de Oliveira**

Cargo: **Prefeito**

CPF:



Responsáveis pela Homologação do Certame ou Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: (dispensado – trata-se de Aditivo)

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste

Pelo contratante

Nome: **Eliene de Paula Pinto**

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF:

ELIENE DE PAULA
PINTO

Assinado de forma digital
por ELIENE DE PAULA
PINTO
Dados: 2026.09.03
15:31:49 -03'00'

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **Ronaldo Giacomeli**

Cargo: Representante Legal

CPF:

RONALD
O
GIACOM
ELI:

Assinado de
forma digital
por RONALDO
GIACOMELI:

Dados:
2026.09.02
15:59:11 -03'00'

Assinatura: _____

Ordenador de Despesas da Contratante:

Nome: **Eliene de Paula Pinto**

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: _____

ELIENE DE PAULA
PINTO:

Assinado de forma digital por
ELIENE DE PAULA
PINTO:
Dados: 2026.09.03 15:32:06 -03'00'

Assinatura: _____



Gestor(es) do Contrato:

Nome: Anderson Santiago de Mello

Cargo: Coordenador

CPF:


Anderson Santiago de Mello
Coord. Administrativo
RF

Assinatura: _____

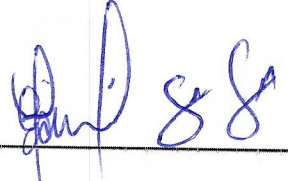
Demais Responsáveis (*):

Da Fiscalização do Contrato

Nome: Edvanildo Silvino de Souza

Cargo: Encarregado

CPF:


Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



Anexo LC-02 – Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP

Contratante: Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ n.º: 46.522.959/0001-98

Contratada: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ n.º: 03.652.030/0006-85

Ata de Registro de Preços n.º: 014/2026: **PE:** 083/2025 – 1º Termo Aditivo de Reequilíbrio de preços.

Data da assinatura: 20 / janeiro / 2026

Vigência: 12 meses (20/01/2026 a 19/01/2027)

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem – luvas de procedimentos e cirúrgicas

Valor (R\$): 899.085,28 (oitocentos e noventa e nove mil, oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepígrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepígrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 01 de Setembro de 2026.

Responsável:

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

ELIENE DE PAULA
PINTO:

Assinado de forma digital por
ELIENE DE PAULA
PINTO:
Dados: 2026.09.03 15:33:34 -03'00'

Assinatura: _____